



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
Em 13/08/2019

Ieni da Silva Martin
Dep. de Contabilidade e Tesouraria
Decreto Nº 42 de 10/01/2011

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 004		Nº Processo: 004	
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcelas 07, 08 e 09/2018 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 10.710,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	10.710,00	32.130,00
TOTAL	42.840,00	10.710,00	32.130,00
<p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
EM: 13/08/2019

HORÁRIO:

Insp. Francisco Cardoso de Castro Donato
Ser. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 04 de 02/01/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 004	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 07/08/2019
De: Controladoria Municipal		
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 07, 08 e 09/2018 – FNAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 01/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.		
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.710,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regula. Obs.: O processo de prestação de contas consta de 57 páginas.		
Data: 08/08/2019	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 07/08/2019HORÁRIO: 09:30h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 04		Nº Processo: 04		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 18/06/2019	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 07, 08 e 09/2018 – FNAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 01/2018		Período a que se refere a prestação de contas: 2018		Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.710,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 510,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.		42.840,00	10.710,00	32.130,00	
TOTAL		42.840,00	10.710,00	32.130,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.					
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:					
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.					
<input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.					
<input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.					
<input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.					
<input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:					
<input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 19/06/2019	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Deuzane Cristina Soares Lobo <i>Deuzane</i> Nivalda Virgens Lessa <i>Nivalda</i> Luzilene Rosa Moreira Baliza <i>Baliza</i>		Assinatura dos demais integrantes da comissão:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

Em 18/06/2019

PARECER TÉCNICO DO GESTOR


Parecer Nº: 04		Nº Processo: 04		Data Recebimento da Prestação de Contas: 07/06/2019	
De: Gestora da Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 07, 08 e 09/2018 – FNAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 01/2018		Período a que se refere a prestação de contas: 2018		Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Data Repasse: 08/03/2019	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.710,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 510,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.		42.840,00	10.710,00	32.130,00	
TOTAL		42.840,00	10.710,00	32.130,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.					
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 18/06/2019	Nome do(a) Gestor(a): Maiza Alves de Araújo Pereira	Assinatura do(a) Gestor(a): 











**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

Guanambi, 22 de Maio de 2019.

OF 027 ABC/19

RECEBIDO
Em 07/06/2019
Maíza J. Paiva Lima

De: Associação Benemerita de Caridade
Para: Prefeito Municipal de Guanambi
Excelentíssimo Sr. Prefeito Jairo Silveira Magalhães

Assunto: Prestação de contas do Termo de Parceria nº 01-2018, parcelas 07, 08 e 09 do FNAS.

Prezado Sr.

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre o Município de Guanambi – Secretaria/Fundação/Autarquia das parcelas de nº 07, 08 e 09 do FNAS, no valor de R\$ 10.710,00, recebida no dia 08/03/2019.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail stela_gbi@hotmail.com ou telefone 3451-2803, com a Sr^a Stela.

Atenciosamente,

Ozair Santos Souza

Ozair Santos Souza
Presidente

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930





**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE				ORDENADOR DA DESPESA: OZAIR SANTOS SOUZA		DATA FIM
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPOSITO
10/2018	2018	07 - 08 - 09	01-2018	08/05/2018 08/05/2019	10.200,00 510,00	08/03/2019
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE				Telefone p/ contato: 3451-2803		E-MAIL: stela_gbi@hotmail.com
Responsável: OZAIR SANTOS SOUZA				Telefone p/ contato: 99125-0234		E-MAIL: stela_gbi@hotmail.com
DOCUMENTOS						
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
1	1	08/05/2019	7296 7297	CHEQUE 850798 CHEQUE 860798	16.154.783/0001-06	SUP. STELLA
						COMPRA DE ALIMENTOS E MAT. LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
						10.710,00
						10.200,00 510,00
						RECEITAS
						DESPESAS
						RECEITAS
						DESPESAS

Controladoria
F.L. [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Osbanga

Ossanga



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Guanambi/BA	22/05/2019	TOTAL GERAL:		10.710,00	10.710,00	0,00
SALDO FINAL:				0,00	0,00	0,00

Presidente	Tesoureira	Responsável	Contador
<i>Ozair Santos Souza</i>	<i>M Oliveira</i>		<i>[Signature]</i>

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930

Sandra Mara da Silva Oliveira
VICE - PRESIDENTE
RG: 0791601668

Nilton Menezes Teixeira
CONTADOR
CRC (BA) 020214 J 0



Usauza



**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Na qualidade de titular e representante legal da Associação Benemérita de Caridade, sito a Praça Josafá Moura, 98, no Município de Guanambi – Bahia, inscrita no CNPJ 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as 7ª, 8ª e 9ª parcelas do FNAS do Termo de Parceria nº 01-2018, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guanambi, 22 de Maio de 2019.

Ozair Santos Souza

Ozair Santos Souza

Presidente

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930





**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Osbanga

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 01.2018		Período de Execução: 08/03/2019 a 08/05/2019		Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: stela_gbi@hotmail.com	
Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		Valor em R\$:			
Tipo* No. Data		Especificação dos Bens		Quantidade	
		NADA A DECLARAR		Unitário	
Total				Total**	
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 22/05/2019		Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Ozair Santos Souza</i> Ozair Santos Souza PRESIDENTE CPF: 151.468.985-53 RG: 2405930	





Ozair

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 01.2018	Período de Execução: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 A 08/05/2019
Nome da organização: AASOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		
CNPJ:14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: stela_gbi@hotmail.com
Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.		
1 Relatório – Execução das Metas: 54 idosos. Sendo 04 idosos acima da meta que é de 50 idosos.		
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o descrito. Os valores estão distribuídos da seguinte forma: 80% para gastos com alimentação, 10% material de higiene e 10% material de limpeza.		
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.		
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.		
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:		
Data: 22/05/2019	Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Ozair Santos Souza</i>

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930



Cliente

Nome

ASS BENEMERITA CARIDADE

Agência

0923-7

Conta

9.869-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/02/2019		Saldo Anterior			107,36 C
08/03/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.038.760	510,00 C	617,36 C
		08/03 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
08/03/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.038.760	850,00 C	1.467,36 C
		08/03 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
08/03/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.050.239	10.200,00 C	11.667,36 C
		08/03 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
08/03/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.050.270	17.000,00 C	28.667,36 C
		08/03 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC			
27/03/2019	0923-7	DEPOS.ONLINE	2.823.395.013	100,00 C	28.767,36 C
31/03/2019		S A L D O			28.767,36 C

Impresso em 28.05.2019 às 11:14:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



*Ossanga***Cliente**

Nome

ASS BENEMERITA CARIDADE

Agência

0923-7

Conta

9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/04/2019		Saldo Anterior			28.764,33 C
09/05/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.797	17.850,00 D	10.914,33 C
09/05/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.798	10.710,00 D	204,33 C
10/05/2019		S A L D O			204,33 C

Saldo

204,33 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2019

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

03/06/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 10.05.2019 às 10:34:49

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





Vassouza

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 31/10/2018

Término: 31/12/2018

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	RS UNIT	RS TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,10	6.762,00
2	Amido de milho	UN	350	2,37	829,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,50	8.475,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,57	462,60
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,77	1.900,08
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,37	4.111,40
7	Carne bovina diant. acem	KG	849,200	12,50	10.615,00
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	4,97	6.958,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	6,90	1.159,20
10	Creme de pentear	UN	84	11,40	957,60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,30	3.253,80
12	Feijão 1kg	UN	1.950	2,99	5.830,50
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,30	693,00
14	Feijão preto 1kg	UN	284	4,50	1.278,00
15	Flocão	UN	1.120	1,27	1.422,40
16	Inseticida gel 10g	UN	35	13,90	486,50
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,17	397,80
18	Luvras 157 preta 3	UN	42	5,56	233,52
19	Luvras 250 verde 3	UN	21	5,56	116,76
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,57	5.859,60
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,57	1.713,60
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,57	1.698,77
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	5,99	2.455,90
24	Sabonete 90g	UN	406	1,27	515,62
25	Sal 1kg	UN	550	0,90	495,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	5,90	1.675,60
27	Soda caustica 1kg	UN	7	9,46	66,22
28	Trigo 1kg	UN	728	3,18	2.315,04
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,47	266,76
30	Vassoura c/cabo	UN	142	7,99	1.134,58
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	2,97	71,28
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	4,77	71,55
33	Costela bovina	KG	609	10,00	6.090,00
34	Creme dental 50g	UN	160	1,50	240,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,27	150,42
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,70	56,40

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO SIELA LINA
R. Henrique Dias, 222 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000

12/08/2018
Charles Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ussouza

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	3,99	1.312,71
38	Frango	KG	59,44	6,00	356,64
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,00	250,20
40	Hort. abobora	KG	250	2,00	500,00
41	Hort. batata	KG	336	2,50	840,00
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,00	340,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,00	450,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,10	315,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,50	200,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,50	675,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,77	460,20
48	Leite em pó 800g	UN	29	19,75	572,75
49	Leite integral 1L	UN	700	3,99	2.793,00
50	Lâmpa alumínio 500ml	UN	25	2,00	50,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,00	124,00
52	Luvax 137 azul	UN	4	5,56	22,24
53	Margarina 250g	UN	402	2,60	1.045,20
54	Molho de tomate	UN	2	2,88	5,76
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	4,99	2.095,80
56	Patito de dente c/100	UN	14	0,40	5,60
57	Pão francês	KG	431	9,90	4.266,90
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	3,49	837,60
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,30	254,40
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,30	286,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,50	665,00
62	Salsicha	KG	20	8,70	174,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	5,95	17,85
64	T plug macho	UN	1	2,50	2,50
65	T prem faca	UN	1	15,57	15,57
66	Toalha papel	UN	1	2,83	2,83
67	Torneira p/cozinha	UN	1	32,72	32,72
68	Aguarraz 1Lt	UN	1	11,47	11,47
69	Flanela 40x60	UN	12	2,97	35,64
70	Fósforos c/10	UN	40	3,10	124,00

Valor Total = R\$ 99.959,58





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar cristal	UN			
2	Amido de milho	UN	3.220	2,35	7.567,00
3	Arroz parb. 1kg	UN	350	2,40	840,00
4	Aveia 170g	UN	3.390	2,60	8.814,00
5	Biscoito maizena 400g	UN	180	2,65	477,00
6	Biscoito salgado 400g	UN	504	3,85	1.940,40
7	Carne bovina diam. acem	UN	1.220	3,45	4.209,00
8	Café 250g tradicional	KG	849,200	12,80	10.869,76
9	Condicionador 350ml	UN	1.400	5,10	7.140,00
10	Creme de pentear	UN	168	7,20	1.209,60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	84	11,60	974,40
12	Feijão 1kg	UN	986	3,70	3.648,20
13	Feijão fradinho 1kg	UN	1.950	3,10	6.045,00
14	Feijão preto 1kg	UN	210	3,50	735,00
15	Flocão	UN	284	5,00	1.420,00
16	Inseticida gel 10g	UN	1.120	1,50	1.680,00
17	Lã de aço 60g c/08	UN	35	14,10	493,50
18	Lavras 157 preta 3	UN	340	1,50	510,00
19	Lavras 250 verde 3	UN	42	6,00	252,00
20	Macarrão espaguete 500g	UN	21	6,00	126,00
21	Óleo de soja 900ml	UN	2.280	2,65	6.042,00
22	Papel higiênico 30m	UN	480	3,80	1.824,00
23	Polvilho doce 1kg	UN	661	2,60	1.718,60
24	Sabonete 90g	UN	410	6,30	2.583,00
25	Sal 1kg	UN	406	1,70	690,20
26	Shampoo 350ml	UN	550	1,00	550,00
27	Soda caustica 1kg	UN	284	6,20	1.760,80
28	Trigo 1kg	UN	7	10,00	70,00
29	Adoçante 100ml	UN	728	3,40	2.475,20
30	Vansoura c/cabo	UN	108	2,70	291,60
31	Água sanitária 2000ml	UN	142	8,20	1.164,40
32	Alvejante 1000ml c/cloro	UN	24	3,50	84,00
33	Costela bovina	UN	15	4,90	73,50
34	Creme dental 50g	KG	609	11,00	6.699,00
35	Creme de leite 200g	UN	160	1,80	288,00
36	Desodorante 90ml	UN	46	3,50	161,00
		UN	12	5,20	62,40

Controlador
FLS
Unifres Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Orsanga

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	4,20	1.381,80
38	Frango	KG	59,44	6,20	368,53
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,20	275,22
40	Hort. abobora	KG	250	2,30	575,00
41	Hort. batata	KG	336	2,60	873,60
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,30	391,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,40	510,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,35	352,50
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,75	220,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,60	702,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,80	468,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	21,00	607,00
49	Leite integral 1L	UN	700	4,20	2.940,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,20	55,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,70	145,70
52	Luvax 137 azul	UN	4	6,00	24,00
53	Margarina 250g	UN	402	3,00	1.206,00
54	Molho de tomate	UN	2	3,10	6,20
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,00	2.100,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,50	7,00
57	Pão francês	KG	431	10,20	4.396,20
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,00	960,00
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,40	259,20
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,35	297,00
61	Saco fixo 100Lt	UN	266	2,70	718,20
62	Salsicha	KG	20	9,10	182,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,20	18,60
64	T plug macho	UN	1	2,70	2,70
65	T prem faca	UN	1	16,50	16,50
66	Toalha papel	UN	1	3,00	3,00
67	Tomadeira p/cozinha	UN	1	35,00	35,00
68	Aguarraz 1Lt	UN	1	12,00	12,00
69	Flanela 40x60	UN	12	3,00	36,00
70	Fósforos c/10	UN	40	3,50	140,00

Valor Total = R\$ 105.775,51

Edvania Reis Pereira

SACOLÃO BAHIA
Fone: (77) 3451-5250





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

V. Souza

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	RS UNIT	RS TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,30	7.406,00
2	Amido de milho	UN	350	2,45	857,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,70	9.153,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,75	495,00
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,90	1.965,60
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,50	4.270,00
7	Carne bovina dianteira, acem	KG	849,200	12,90	10.954,68
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	5,40	7.560,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	7,00	1.176,00
10	Creme de pentear	UN	84	12,00	1.008,00
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,90	3.845,40
12	Feijão 1kg	UN	1.950	3,00	5.850,00
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,45	724,50
14	Feijão preto 1kg	UN	284	5,10	1.448,40
15	Flocão	UN	1.120	1,80	2.016,00
16	Inseticida gel 10g	UN	35	14,00	490,00
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,35	459,00
18	Luvras 157 preta 3	UN	42	6,15	258,30
19	Luvras 250 verde 3	UN	21	6,15	129,15
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,60	5.928,00
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,70	1.776,00
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,65	1.751,65
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	6,10	2.501,00
24	Sabonete 90g	UN	406	1,60	649,60
25	Sal 1kg	UN	550	1,10	605,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	6,30	1.789,20
27	Soda cáustica 1kg	UN	7	10,50	73,50
28	Trigo 1kg	UN	728	3,30	2.402,40
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,50	270,00
30	Vassoura c/cabo	UN	142	8,00	1.136,00
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	3,30	79,20
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	5,00	75,00
33	Costela bovina	KG	609	10,60	6.455,40
34	Creme dental 50g	UN	160	1,95	312,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,60	165,60
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,90	58,80

Comissão
Flávia
Lar dos Velhinhos
Lar dos Velhinhos



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	4,50	1.480,50
38	Frango	KG	59,44	6,10	362,58
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,30	287,73
40	Hort. abobora	KG	250	2,10	525,00
41	Hort. batata	KG	336	2,80	940,80
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,40	408,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,60	540,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,50	375,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,80	224,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,65	715,50
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,85	481,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	20,00	580,00
49	Leite integral II.	UN	700	4,50	3.150,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,50	62,50
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	5,10	158,10
52	Luvas 137 azul	UN	4	6,15	24,60
53	Margarina 250g	UN	402	3,20	1.286,40
54	Molho de tomate	UN	2	3,40	6,80
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,20	2.184,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,60	8,40
57	Pão francês	KG	431	10,15	4.374,65
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,30	1.032,00
59	Rodo metal 40cm	UN	48	5,60	268,80
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,50	330,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,90	771,40
62	Salsicha	KG	20	9,20	184,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,50	19,50
64	T plug macho	UN	1	2,90	2,90
65	T presa faca	UN	1	16,00	16,00
66	Toalha papel	UN	1	3,20	3,20
67	Tomeira p/evazinha	UN	1	37,00	37,00
68	Águares III	UN	1	13,00	13,00
69	Flancha 40x60	UN	12	3,20	38,40
70	Fósforo c/10	UN	40	4,10	164,00

13.226.156/0001-37
 SUPERMERCADO O JAGUAR
 LTDA
 R. Barão de Nacoubas, 712
 46430-000 Guanambi BA

Controladora
 FL 18
 Charles Silva

Valor Total = R\$ 107.150,64

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007296
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO STELLA LTDA
MATRIZ
RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO -
CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA
TEL: (77)3451-9000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007296 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2919 0516 1547 8300 0106 5500 1000 0072 9610 0007 2963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191608305417 08/05/2019 18:15:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
25449691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
16.154.783/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

DATA DA EMISSÃO
08/05/2019

ENDEREÇO
PRACA JOSAFÁ MOURA, 98, S/N

BAIRRO / DISTRITO
BOM JESUS

CEP
46430-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
08/05/2019

MUNICÍPIO
GUANAMBI

FONE / FAX
3451-2803

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
18:15:03

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000007296	10.200,00	0,00	10.200,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/05/2019	10.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.207,36	1.117,27	0,00	0,00	10.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2912

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000155	BOV CARNE DIANT ACEM	02013000	060	5405	KG	7,632	12,50	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002628	DET PO OMO M ACAO 0500G	34022000	000	5102	UN	240,000	3,99	957,60	0,00	957,60	172,36	0,00	18,00	0,00
003051	LAVA LOUCA YPE 500 1-CLEAR	34022000	000	5102	UN	260,000	1,77	460,20	0,00	460,20	82,83	0,00	18,00	0,00
026961	LEITE PO NINHO SH 800G INST	04022110	000	5102	UN	29,000	19,75	572,75	0,00	572,75	103,09	0,00	18,00	0,00
004169	LIMPA ALUM ZABRILHO 500ML	34029039	000	5102	UN	25,000	2,00	50,00	0,00	50,00	9,00	0,00	18,00	0,00
029756	LUVAS MUCAMBO 137 AZUL 2M	40151900	000	5102	UN	4,000	5,56	22,24	0,00	22,24	4,00	0,00	18,00	0,00
008641	MARG DELINE C/S 250G CDQSS	15171000	000	5102	UN	402,000	2,60	1.045,20	0,00	1.045,20	188,13	0,00	18,00	0,00
001796	PALITO DENTE GINA C/100	44219000	000	5102	UN	14,000	0,40	5,60	0,00	5,60	1,00	0,00	18,00	0,00
000015	PAO FRANCES	19059090	060	5405	KG	158,000	9,90	1.564,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010340	REFRI CC 2000 KUAT	22021000	060	5405	UN	60,000	3,49	209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028831	RODO MAD RODOPOP 40CM	96039000	000	5102	UN	48,000	5,30	254,40	0,00	254,40	45,79	0,00	18,00	0,00
003065	SABAO BAR YPE 200G NEUTRO	34011900	000	5102	UN	220,000	1,30	286,00	0,00	286,00	51,48	0,00	18,00	0,00
023676	TRIGO 1KG PURO SABOR	11010010	060	5405	UN	118,000	3,18	375,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031937	Z FLANELA COPA LIMPA 30X50 LAR	63071000	000	5102	UN	9,000	2,97	26,73	0,00	26,73	4,81	0,00	18,00	0,00
048389	ACUCAR CRISTAL VILA BELA 1KG	17019900	000	5102	UN	325,000	2,10	682,50	0,00	682,50	122,85	0,00	18,00	0,00
001884	AMIDO MILHO MAIZENA 0500G	11081200	000	5102	UN	20,000	2,37	47,40	0,00	47,40	8,53	0,00	18,00	0,00
035461	AVEIA NESTLE 170G F REG	11041200	000	5102	UN	12,000	2,57	30,84	0,00	30,84	5,55	0,00	18,00	0,00
017525	BISC MAR LAM 400G 1 MAIZENA	19053100	060	5405	UN	120,000	3,77	452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017349	BISC MAR SALG CC 400G ESPECIAL	19053100	060	5405	UN	100,000	3,37	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAIS POR ALIQ. 0: 3945,04 18: 6254,96

000007296/1 - 08/05/2019: R\$ 10.200,00
Valor Aprox. dos tributos R\$ 2156,69 (21,14 %) Fonte: IBPT
Valor Pis: 20,39
Valor Cofins: 94,12

RESERVADO AO FISCO

...sto que os materiais foram entregu
e os serviços foram prestados.
EM 08 / 05 / 2019
Maurício Calazans Baroni



Orsanga

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000007296 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2919 0516 1547 8300 0106 5500 1000 0072 9610 0007 2963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191608305417 08/05/2019 18:15:29 CNPJ / CPF 16.154.783/0001-06
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25449691	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 16.154.783/0001-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
009884	CAFE TM BOM SABOR 250 TRADIC	09012100	000	5102	UN	300,000	4,97	1.491,00	0,00	1.491,00	268,38	0,00	18,00	0,00
032440	FEIJAO CARIOCA ESPECIAL 1KG	07133399	040	5102	UN	60,000	2,99	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027738	FEIJAO FRAD SEMPRE NOVO 1KG	07133329	040	5102	UN	60,000	3,30	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017088	FEIJAO PRETO BIJU 1KG	07133319	040	5102	UN	30,000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039367	FLOCAO BONOMILHO 500G	11041900	040	5102	UN	150,000	1,27	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012632	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	15079011	020	5102	UN	40,000	3,57	142,80	0,00	95,20	17,13	0,00	18,00	0,00
009100	OVOS GALINHA C/12	04071100	040	5102	DZ	30,000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047296	POLVILHO TIA LU 1KG DOCE	11081400	000	5102	UN	30,000	5,99	179,70	0,00	179,70	32,34	0,00	18,00	0,00
025971	SAL REF LEBRE 1KG MARINHO	25010020	040	5102	UN	30,000	0,90	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049891	TRIGO 1KG FINNA PAPEL C/F	11010010	060	5405	UN	10,000	3,18	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

...ato que os materiais foram entregu
 e os serviços foram prestados.
 EM 08 / 05 / 2019
Maria Tereza Calazans

Controladora
 FL. 2

 MARIA TEREZA CALAZANS

Ossauza

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000007297 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000007297 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2919 0516 1547 8300 0106 5500 1000 0072 9710 0007 2979 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191608305706 08/05/2019 18:19:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25449691	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 16.154.783/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		14.788.244/0001-95	08/05/2019
ENDEREÇO PRACA JOSAFÁ MOURA, 98, S/N		BAIRRO / DISTRITO BOM JESUS	CEP 46430-000
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA	HORA DA SAÍDA 18:19:07
FONE / FAX 3451-2803		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA			
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
DADOS DA FATURA	000007297	510,00	0,00
			510,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/05/2019	510,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	510,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
41						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	IPI
000155	BOV CARNE DIANT ACEM	02013000	060	5405	KG	40,800	12,50	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Atestado que os materiais foram entregu e os serviços foram prestados.
EM 08 / 05 / 2019
Maristela Calazans Bavari*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TOTAIS POR ALIQ. 0: 510 000007297/1 - 08/05/2019: R\$ 510,00	RESERVADO AO FISCO

Carimbo
FL. 01
Luzia Silva

Orsanga

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850798	8	R\$ 10.710,00
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850798	8	

Pague por este cheque a quantia de Dez mil setecentos e dez reais e centavos acima

a Supermercado Stella ou à sua ordem

08 de março de 2019

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 08/2018

Orsanga Oliveira
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

⑈00109233⑈ 01885079854 141000988927⑈

Controladora
FL. 22
LUCAS SILVA

Ossauza



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 02/01/2019

Término: 30/06/2019

FNAS

Acompanhamento da Baixa de Estoque

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	SAIDA	QTDE.FINAL
1	Açúcar cristal	UN	1.440	325	1.115
2	Amido de milho	UN	300	20	280
3	Arroz parb. 1kg	UN	2.382		2.382
4	Aveia 170g	UN	156	12	144
5	Biscoito maizena 400g	UN	288	120	168
6	Biscoito salgado 400g	UN	920	100	820
7	Carne bovina diant. acem	KG	376,15	48,432	327,718
8	Café 250g tradicional	UN	606	300	306
9	Condicionador 350ml	UN	120		120
10	Creme de pentear	UN	60		60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	806		806
12	Feijão 1kg	UN	1.471	60	1.411
13	Feijão fradinho 1kg	UN	150	60	90
14	Feijão preto 1kg	UN	194	30	164
15	Flocão	UN	640	150	490
16	Inseticida gel 10g	UN	25		25
17	Lã de aço 60g c/08	UN	256		256
18	Luvras 157 preta 3	UN	30		30
19	Luvras 250 verde 3	UN	15		15
20	Macarrão espaguete 500g	UN	1.560		1.560
21	Oleo de soja 900ml	UN	280	40	240
22	Papel higiênico 30m	UN	469		469
23	Polvilho doce 1kg	UN	320	30	290
24	Sabonete 90g	UN	262		262
25	Sal 1kg	UN	400	30	370
26	Shampoo 350ml	UN	189		189
27	Soda caustica 1kg	UN	05		05
28	Trigo 1kg	UN	638	128	510
29	Adoçante 100ml	UN	48		48
30	Vassoura c/cabo	UN	106		106
31	Água sanitária 2000ml	UN	0		-
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	0		-
33	Costela bovina	KG	609		609
34	Creme dental 50g	UN	0		-
35	Creme de leite 200g	UN	0		-
36	Desodorante 90ml	UN	12		12





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.		
37	Deterg. Pó 500g	UN	329	240	89
38	Frango	KG	9,44		9,44
39	Fruta banana prata	KG	125,100		125,100
40	Hort. abobora	KG	250		250
41	Hort. batata	KG	336		336
42	Hort. cebola branca	KG	170		170
43	Hort. cenoura	KG	150		150
44	Hort. chuchu	KG	150		150
45	Hort. pimentão verde	KG	80		80
46	Hort. tomate	KG	270		270
47	Lava louça 500ml	UN	260	260	-
48	Leite em pó 800g	UN	29	29	-
49	Leite integral 1L	UN	700		700
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	25	-
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31		31
52	Luvax 137 azul	UN	4	4	-
53	Margarina 250g	UN	402	402	-
54	Molho de tomate	UN	2		2
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	30	390
56	Palito de dente c/100	UN	14	14	-
57	Pão francês	KG	431	158	273
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	60	180
59	Rodo mad 40cm	UN	48	48	-
60	Sabão em barra 200g	UN	220	220	-
61	Saco lixo 100Lt	UN	266		266
62	Salsicha	KG	20		20
63	Solução ácida 1000ml	UN	3		3
64	T plug macho	UN	1		1
65	T prem faca	UN	1		1
66	Toalha papel	UN	1		1
67	Torneira p/cozinha	UN	1		1
68	Águarraz 1Lt	UN	0		-
69	Flanela 40x60	UN	12	9	3
70	Fósforos c/10	UN	40		40





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

30/05/2019 09:42:36 - CARLOS MULLER DE *Ossanga*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/05/2019
VÁLIDO ATÉ: 29/06/2019
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LC1MJAXOQ

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/I3-grp/Servicos.html> para verificação.



D. Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:43:28 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **E436.C8B6.7EC0.78A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Ossauza

Emissão: 30/05/2019 08:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191433708

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ossauza

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14788244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051401542639133525

Informação obtida em 30/05/2019, às 09:08:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ossauza

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão n°: 163753866/2018
Expedição: 04/12/2018, às 21:52:26
Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.788.244/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ossouza

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão n°: 174233310/2019
Expedição: 17/06/2019, às 13:46:27
Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

Ossauza



Exercício: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

Número:

Inscrição Municipal

27011902

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

Válidade

01/10/2019

Nome / Razão

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza

Outras Formas de Associação

Simples Nacional

Nao optante

Endereço

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

Complemento

ASSOCIACAO

Bairro

BOM JESUS

Emissão: 01/08/2019 09:22:20 - DOLORES DA FROTA Código de Verificação: LC2NDIWM T

Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 60 DIAS, AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Zelcina de Souza Tolentino
Departamento de Fiscalização
de Atividades econômicas
Decreto N° 170 de 02/05/2017

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 252

DATA: 08/03/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 10.200,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.200,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
33504300000000 Subvenções Sociais
29 Transferência de Recursos do - FNAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50239 - 1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS -	889	10.200,00

Empenho / Sub-Empenho: 28 / 2179





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 2179	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 01-2018 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
50.000,00	6.800,00	43.200,00	34.000,00	10.200,00	23.800,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98	
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.: Bairro: BOM JESUS	
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCC-A-PMG.

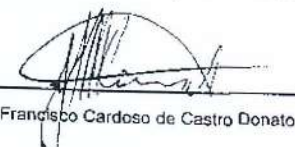

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 08/03/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 08/03/2019 DATA PAGAMENTO: 08/03/2019

Valor Bruto: 10.200,00 Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Duzentos Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	889	29	10.200,00

Total Pago: 10.200,00

Pague-se a quantia de R\$ 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)	Foi paga a importância autorizada
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

X
PMG - FMAS - BL - MAC - FNAS

Controlado
FL 33
Ieni da Silva



08/03/2019 12:00:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 10.200,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

08/03/2019 11:44:52
08/03/2019 12:00:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 2179	Liq: 2693	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	-----------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 008 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
50.000,00	6.800,00	43.200,00	34.000,00	10.200,00	23.800,00

CREADOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95	Bairro: BOM JESUS
I.M.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Conta: 9889 - 2
R.G.:	
I.E.:	
Agência: 0923-7	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCC-A-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 08/03/2019	Data da Liquidação: 08/03/2019
Valor Bruto: 10.200,00	Valor Bruto por Extensão: Dez Mil Duzentos Reais	

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

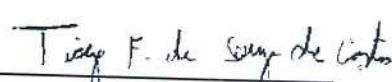
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 08/03/2019	10.200,00
Valor Líquido: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)	10.200,00

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 Tiago Francisco de Souza de Castro
 Técnico em Contabilidade



X

PMG - FNAS - PL - MAC - FNAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 2179	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2062 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
50.000,00	6.800,00	43.200,00	34.000,00	10.200,00	23.800,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.:	Bairro: BOM JESUS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923-7	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 08/03/2019						
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)						

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/01/2019

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
08/03/2019

Tiago Francisco de Souza de Castro
Técnico em Contabilidade

PAR O EMPENHO CONVÊNIO

ANUAL SEMESTRAL

MENSAL

CONVENIENTE

PMG-FMAS-BL-MAC-FNAS

Controladora
FL. 36

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 249

DATA: 08/03/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 510,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 510,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	510,00

Empenho / Sub-Empenho: 30 / 2167





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 2167	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 01-2018 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.000,00	680,00	82.320,00	2.040,00	510,00	1.530,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.:
I.M.:	Bairro: BOM JESUS
Banco: BB	I.E.:
	Agência: 0923
	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 08/03/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 08/03/2019 DATA PAGAMENTO: 08/03/2019

Valor Bruto: 510,00 Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Dez Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	510,00

Total Pago: 510,00

Pague-se a quantia de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais) Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social	Foi paga a importância autorizada Leni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria
---	--

Controlado
 FL. 38
 Leni da Silva



08/03/2019 11:58:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FMAS DE GUANAMBI
Agência	923-7
Conta corrente	38760-6

Creditado

Nome	ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência	923-7
Conta corrente	9889-2
Valor	510,00
Data	Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
 J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

08/03/2019 11:42:52
 08/03/2019 11:58:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.

Comprovado
 FL. 39

 IENI DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 2167	Liq: 2699	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	-----------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.000,00	680,00	82.320,00	2.040,00	510,00	1.530,00

CREDOR

R. Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.:
I.M.:	Bairro: BOM JESUS
Banco: BB	I.E.:
Agência: 0923-7	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 08/03/2019	Data da Liquidação: 08/03/2019
Valor Bruto: 510,00	Valor Bruto por Extensão: Quinhentos e Dez Reais	

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

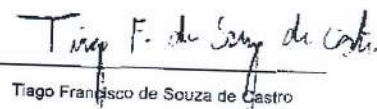
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 08/03/2019	510,00
Valor Líquido: 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)	Total do Documento: 510,00

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 Tiago Francisco de Souza de Castro
 Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 30 / 2167	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.000,00	680,00	82.320,00	2.040,00	510,00	1.530,00

CREADOR	
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 I.M.: Banco: BB	R.G.: I.E.: Agência: 0923-7 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FNAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

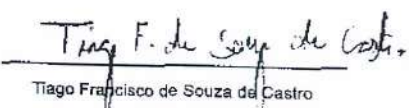
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 08/03/2019
Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/01/2019


Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
08/03/2019


Tiago Francisco de Souza da Castro
Técnico em Contabilidade

Contabilidade
FL. 91
Luzes Alva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências”.

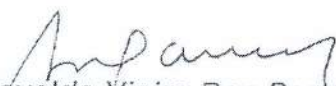
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

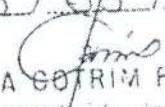




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em, 23 / 03 / 10


CAMILA GOTRIM PRIMO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*“Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velinhos, e estabelece outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~Nilo Augusto Moraes Coelho~~
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano 17 Nº 1640
Em 09/03/2018
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

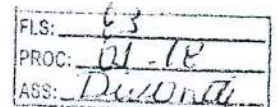
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Ozair Santos Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.405.930, inscrito no CPF sob o n.º 151.468.985-53 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social –

Ossauza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

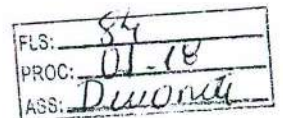
Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Orsanga





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

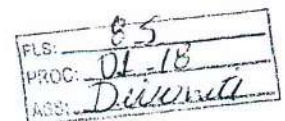
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

y *Ormaiza*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

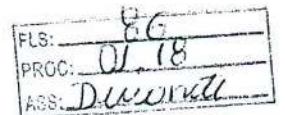
- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Orsanza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

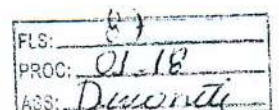
4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Ossauza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de

D. Souza



FLS:	88
PROC:	01-18
ASS:	D. Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

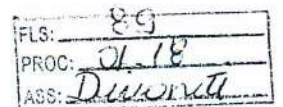
Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Ormaiz





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

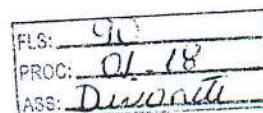
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

X *Orsanza*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

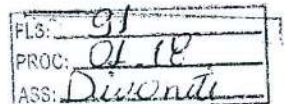
Guanambi-Bahia, 08 de maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930

TESTEMUNHAS:

NOME Gláucia da Rosa da Silva CPF 49126582250
NOME Lucia Maria da Silva CPF 99303355534





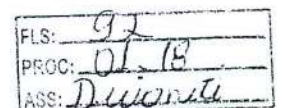
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano 2018 Nº 1614
Em 09/05/2018
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG**

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de maio de 2018
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

D. Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza			85.680,00	85.680,00	85.680,00
TOTAL				85.680,00	85.680,00	85.680,00
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE MUNICÍPIO		META 1				
	FUNDO	ITEM 1		TOTAL		
JANEIRO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
FEVEREIRO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
MARÇO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
ABRIL	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
MAIO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
JUNHO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
JULHO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
AGOSTO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
SETEMBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
OUTUBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
NOVEMBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FNAS		6.800,00	6.800,00		

Compt. FL. 59
 Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

JANEIRO			
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data:

Guanambi-BA, 08 de maio de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

Ozair Santos Souza
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Ozair Santos Souza



PORTARIA Nº 19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



PORTARIA N.º 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e o LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2.º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA N.º 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

